PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 019/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, e ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, para deslocamento à cidade de Vitória – ES, no período de 27 a 31 de maio de 2018 para participação do **"XIII Encontro Nacional de Vereadores"** promovido pela Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais - ABRASCAM.

Art. 2º - Será utilizado transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de maio de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente